



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 785/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 786/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 787/2023 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 785/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Antônio Andrade Gomes da Silva Filho ,á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Antônio Andrade Gomes da Silva Filho, matrícula 2124-2 ,Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Outubro 01 de 01de Novembro de 2023 ,referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,22 de Setembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 786/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Aldemir Lopes Paixão ,á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Aldemir Lopes Paixão, matrícula 8555-1 ,Téc. de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Outubro 01 de 01de Novembro de 2023 ,referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,22 de Setembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 559a77148d8326229383a39ff0a0424f0d15de36

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 787/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, **Jaqueline da Silva Amorim Rezende**, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Jaqueline da Silva Amorim Rezende**, matrícula 845-1, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Outubro a 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 22 de Setembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 559a77148d8326229383a39ff0a0424f0d15de36

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/09/2023 18:33:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 559a77148d8326229383a39ff0a0424f0d15de36

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

